



RESOLUÇÃO Nº 173

de 21 de outubro de 2021

Retificação da Resolução N.º 171 de 15 de outubro de 2021 que dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 1.030/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

Retifica-se:

Onde lê-se: “Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 1.030/2021”.

Leia-se: “Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 1.030/2021”.

Retifica-se:

Onde lê-se: “Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 1.030/2021”.

Leia-se: “Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 1.030/2021”.

Corumbá-MS, 21 de outubro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU Secretário Municipal de
Educação

Resolução Nº 173/2021 - 21 de outubro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em